

Brasília, 26 de dezembro de 2023.

ERRATA 01

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente o **Edital de Bolsista nº 048/2023 – Graduação Cursando**, para atuação no âmbito do Projeto “UnB/Emenda/UnBTV - UnBTV EM REDE: produção e circulação audiovisual da comunidade acadêmica da UnB para o DF”, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê:

1.1. O presente Edital visa selecionar estudantes de nível superior vinculados à Universidade de Brasília, para compor a equipe de pesquisa do PROJETO supracitado, na seguinte modalidade:

1.1.1. Apoio Operacional à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nos termos da **Resolução do Conselho de Administração (CAD) nº 0003/2018**, na qual receberão auxílio financeiro, de acordo com o valor constante no **Item 6** deste Edital.

Leia-se:

1.1. O presente Edital visa selecionar estudantes de nível superior vinculados à Universidade de Brasília, para compor a equipe de pesquisa do PROJETO supracitado, na seguinte modalidade:

1.1.1. Extensão, nos termos da **Resolução do Conselho de Administração (CAD) nº 0003/2018**, na qual receberão auxílio financeiro, de acordo com o valor constante no **Item 6** deste Edital.

Onde se lê:

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA: 07 (sete) meses, com previsão de vigência das atividades de **fevereiro de 2024 a setembro de 2024** e com possibilidade de prorrogação em caso de necessidade e/ou interesse do PROJETO, ficando a prorrogação limitada à sua vigência.

Leia-se:

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA: 07 (sete) meses, com previsão de vigência das atividades de **fevereiro de 2024 a agosto de 2024** e com possibilidade de prorrogação em caso de

necessidade e/ou interesse do PROJETO, ficando a prorrogação limitada à sua vigência.

Onde se lê:

7.2. Requisitos desejáveis a serem preenchidos pelo interessado:

7.2.1. Ter realizado vídeo (s) nas funções de Assistência de Direção, Direção de Fotografia, Montagem, Edição, Direção de som, Roteiro ou Produção, comprovado por meio do envio de portfólio com link do vídeo, para visualização da produção e crédito com identificação do candidato. Enviar senha, se houver;

Leia-se:

7.2. Requisitos desejáveis a serem preenchidos pelo interessado:

7.2.1. Ter realizado vídeo (s) nas funções de Assistência de Direção, **Direção de Arte**, Direção de Fotografia, Montagem, Edição, Direção de som, Roteiro ou Produção, comprovado por meio do envio de portfólio com link do vídeo, para visualização da produção e crédito com identificação do candidato. Enviar senha, se houver;

Onde se lê:

11.2. Nesta Etapa o candidato será avaliado e classificado quanto aos **Requisitos Desejáveis**, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO		PONTUAÇÃO
REQUISITOS DESEJÁVEIS		
a) Ter realizado vídeo (s) nas funções de Assistência de Direção, Direção de Fotografia, Montagem, Edição, Direção de som, Roteiro ou Produção, comprovado por meio do envio de portfólio com link do vídeo, para visualização da produção e crédito com identificação do candidato. Enviar senha, se houver. <ul style="list-style-type: none"> • 07 (sete) pontos para cada produção. 	0 a 35	

Leia-se:

11.2. Nesta Etapa o candidato será avaliado e classificado quanto aos **Requisitos Desejáveis**, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO		PONTUAÇÃO
REQUISITOS DESEJÁVEIS		

<p>b) Ter realizado vídeo (s) nas funções de Assistência de Direção, Direção de Arte, Direção de Fotografia, Montagem, Edição, Direção de som, Roteiro ou Produção, comprovado por meio do envio de portfólio com link do vídeo, para visualização da produção e crédito com identificação do candidato. Enviar senha, se houver.</p> <ul style="list-style-type: none">• 07 (sete) pontos para cada produção.	0 a 35
---	--------

Comissão de Seleção

FINATEC